



20 de maio de 2011 . Informe no. 19
Contato: brasileirosnomundo@itamaraty.gov.br

Plano de Ação SGEB-CRBE 2011-2012

Foi realizada, entre 2 e 6 de maio, a primeira reunião de trabalho entre a Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior do MRE (SGEB) e o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE). Seu principal resultado foi a aprovação de um Plano de Ação para o biênio 2011-2012, compreendendo a realização conjunta de cerca de 100 atividades voltadas ao atendimento de demandas da diáspora brasileira. O Plano cobre as áreas de serviço e assistência consulares; políticas para as comunidades expatriadas; educação; previdência social; trabalho; saúde; assistência social e direitos humanos; cultura e comunicação; temas econômicos; e ciência e tecnologia. Dentre as ações no Plano destacam-se a realização de semanas do trabalhador brasileiro em quatro regiões diferentes do mundo, em colaboração com o Ministério do Trabalho e Emprego; curso-piloto de capacitação de professores de português que lecionam no exterior (EUA); novo mapeamento da comunidade brasileira e de suas associações; e projeto experimental em postos na Europa de eleição de membros do Conselho de Cidadãos.

Consulados nos EUA começam a operar serviço de saque do FGTS

Os dez Consulados-Gerais do Brasil nos Estados Unidos começaram, a partir do dia 16 de maio, a operar o serviço de solicitação de saque do FGTS. O serviço, uma parceria entre o Ministério das Relações Exteriores e a Caixa Econômica Federal, permite que o brasileiro no exterior resgate os recursos existentes em sua conta no FGTS. Até então, era preciso que o brasileiro no exterior viesse ao Brasil e fizesse seu pedido diretamente em uma agência bancária para ter acesso ao dinheiro. O procedimento que passa a ser adotado é bem simples. Após verificar que tem direito ao saque do FGTS, o brasileiro deve levar o formulário de solicitação de saque do FGTS no Consulado mais próximo, bem como os documentos necessários, e assinar a solicitação na frente do atendente consular. O formulário e os documentos necessários, bem como as condições de habilitação ao saque do FGTS, são encontrados nos endereços ["www.caixa.gov.br"](http://www.caixa.gov.br) ou ["www.fgts.gov.br"](http://www.fgts.gov.br).

Japão

A décima segunda edição dos exames supletivos (ENCCEJA) no Japão, realizada nas cidades de Nagoia (Província de Aichi), Hamamatsu (Província de Shizuoka) e Ota (Província de Gunma), transcorreu normalmente, nos dias 14 (sábado) e 15 (domingo) de maio último. Em 2011, inscreveram-se 2.146 candidatos, 20% a menos do que em 2009 em função de a última semana do período de inscrição do ENCCEJA - de 23 de fevereiro a 18 de março - ter coincido com o terremoto de 11 de março e seus desdobramentos. O êxito dos exames supletivos no Japão tem se devido à dedicada colaboração de todos os atores envolvidos no processo, como o MEC/INEP, a Secretaria de Educação do DF e, em especial, da inestimável colaboração dos funcionários locais da Embaixada e dos três Consulados-Gerais do Brasil no Japão. À margem da aplicação do ENCCEJA, os representantes do INEP realizaram encontro com funcionários da Divisão Internacional do Ministério da Educação japonês. Na reunião, foi proposto o mês de outubro de 2011 para a realização do VI Encontro bilateral na área de educação.

Informações sobre cursos do SEBRAE, SENAC E SENAI.

Conforme política de ampla divulgação de serviços prestados por instituições parceiras do MRE à diáspora brasileira, com vistas a capacitar e a reinserir emigrantes brasileiros no mercado nacional, já constam do sítio www.brasileirosnomundo.mre.gov.br listas pormenorizadas de cursos presenciais e de cursos a distância ministrados pelo SEBRAE, SENAI e SENAC. Os cursos têm o potencial de beneficiar tanto brasileiros retornados, sob a modalidade de cursos presenciais, disponíveis em todos os estados da Federação, conforme especificidades locais, como brasileiros no exterior, mediante cursos a distância. As listas com cursos do SEBRAE, do SENAC e do SENAI são atualizadas periodicamente.
